



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 29 de abril de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0015-2025 (Proc. 0737-2025), Vereador Marcelo “da Santa Casa”
Prazo para Parecer: 30/04/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.325, de 03 de outubro de 2011, que declara como patrono oficial do Município de Guaratinguetá, Frei Galvão.

Departamento Legislativo

Aos Membros da
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003000300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.